



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone. 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

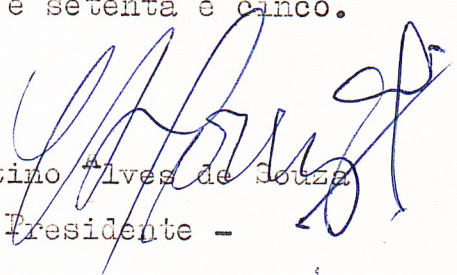
PROJETO DE LEI Nº 19/75

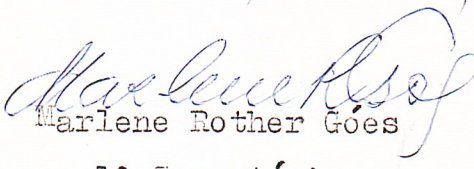
Súmula: Altera o art. 2º, item VI, letra "c" da Lei Municipal nº 241/75, e dá outras providências.-

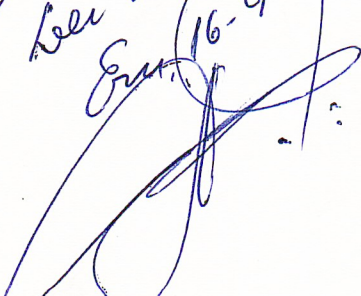
Art. 1º - O art. 2º, item VI, letra "c", da Lei Municipal nº 241/75, de 15 de maio de 1.975, passará a ter a seguinte redação: "As barbearias, não funcionarão / aos domingos e feriados" -

Art. 2º --Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco.


Celestino Alves de Souza
- Presidente -


Marlene Rother Goes
- 1ª Secretária -

*Sancionado
Lei nº 244/75
Em 16-9-75*


Comando de Verificação de Trabalho

Assessoria de Trabalho
Departamento de Trabalho

Formulário nº 1



Nome do Trabalhador

Nº do Documento de Trabalho

Data de Nascimento

Local de Nascimento

Nome do Empregador

Endereço do Empregador

Cidade e Estado do Empregador

Nome do Trabalhador

Endereço do Trabalhador

Cidade e Estado do Trabalhador

Assinatura do Trabalhador

Assinatura do Empregador

Assinatura do Trabalhador

Assinatura do Empregador

Assinatura do Trabalhador

Assinatura do Empregador

Assinatura do Trabalhador

Assinatura do Empregador

Assinatura do Trabalhador

Assinatura do Empregador

Assinatura do Trabalhador



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone. 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

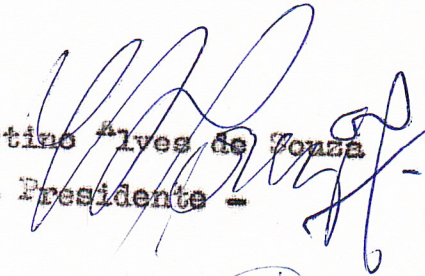
PROJETO DE LEI Nº 19/75

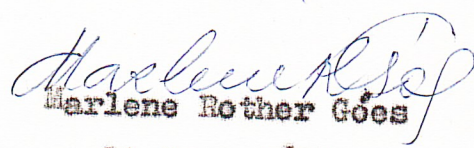
Súmula: Altera o art. 2º, item VI, letra "c" da Lei Municipal nº 241/75, e dá outras providências.--

Art. 1º - O art. 2º, item VI, letra "c", da Lei Municipal nº 241/75, de 15 de maio de 1.975, passará a ter a seguinte redação: "As barbearias, não funcionarão / aos domingos e feriados!" -

Art. 2º --Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco.


Celestino Alves de Souza
- Presidente -


Marlene Rother Góes
- 1ª Secretária -

James M. Anderson



James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson

James M. Anderson